

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: meioambiente.arcos@arcos.mg.gov.br

CERTIFICADO Nº 009/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos-MG, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/CADASTRO, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Cazanga Gestão de Empreendimentos Agropecuarios S/A

CNPJ: 08.262.672/0001-87

Empreendimento: Fazenda Pavoá – Matrícula 34.140.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Fazenda Pavoá, Anexo 20 15 28.60 S Anexo 45 35 34.13 O, Zona Rural, Arcos-MG CEP: 35.600-000

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Arcos - MG, Coordenadas UTM (Latitude: 20°15'28,14", Longitude 45°35'34,43", Zona 23K).

Fator locacional resultante: 0 Classe predominante resultante: 2

Processo Administrativo Licenciamento : 35016/2024/001/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código | Descrição | Parâmetro | Quantidade | Unidade |
|-----------|---|------------------|------------|---------|
| G-04-01-4 | Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes | Produção nominal | 59990,000 | t/ano |

Com Condicionantes listadas no Anexo 1.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 05/05/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

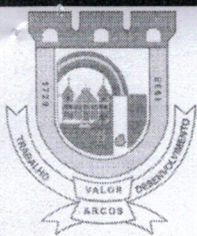
Arcos, 07/05/2024

Elson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

91758

Galvão Noqueira Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (37) 3351-2756
meioambiente.arcos@arcos.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Arcos

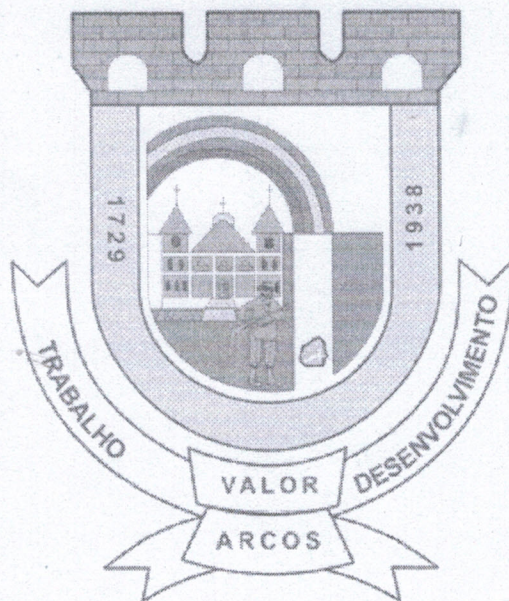
Estado de Minas Gerais

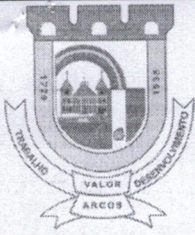
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: meioambiente.arcos@arcos.mg.gov.br

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade, não prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/2018, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/1997.





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: meioambiente.arcos@arcos.mg.gov.br

Condicionantes para a Licença Ambiental Simplificada do Empreendimento Fazenda Pavao – Matrícula 34.140

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
|------|--|--------------------------------|
| 1 | Atendimento ao item 7.3 do “Procedimentos transitórios para emissão de licença ambiental de empreendimentos com potencial atrativo de fauna em ASA de aeródromo brasileiro até a publicação do Decreto Regulamentar da Lei 12.725, de 16 de outubro de 2012”, e ao termo de compromisso. | Durante a vigência da licença. |

